

ATO N° 01/2019

(Dispõe sobre o valor da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte para Estagiários no âmbito do SAAE de Sorocaba e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Municipais n°. 1.390, de 31 de dezembro de 1965 e n°. 9.895, de 28 de dezembro de 2011, **RESOLVE:**

Artigo 1º - A partir de 01 de junho de 2019, os valores de Bolsa-auxílio para Estágio no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba ficam estabelecidos em função da carga horária e do nível de ensino em que o estagiário estiver cursando, nos seguintes termos:

I - Ensino Superior - 30 (trinta) Horas Semanais - R\$ 1.078,49 (um mil, setenta e oito reais e quarenta e nove centavos);

II - Ensino Superior - 20 (vinte) Horas Semanais - R\$ 718,99 (setecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos);

III - Ensino Médio - 30 (trinta) Horas Semanais - R\$ 647,10 (seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos); e

IV - Ensino Médio - 20 (vinte) Horas Semanais - R\$ 431,40 (quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos);

Artigo 2º - O valor do auxílio-transporte será de 176,00 (cento e setenta e seis reais), devendo ser reajustado de acordo com a variação tarifária do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Sorocaba para estudantes





Artigo 3º - Esta Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 21 de maio de 2019.

RONALD PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral